



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO/PE

ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO Nº 002.PE .0460.096712.2023

PROCESSO Nº 19980.202921/2023-41

DATA: 28/09/2023 **HORA:** 09:00 horas

PARTICIPANTES:

SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE
SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GPS PREDIAL SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA.
INTERFORT SEGURANCA DE VALORES LTDA
SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS VIGILANTES DE PETROLINA-PE

ASSUNTO: Mediação por Descumprimento

Aos 28 dias do mês de setembro de 2023, às 09:00 horas, na Gerência Regional do Trabalho de PE na presença do(a) Mediador(a) LARA CAVALCANTI DE CARVALHO E MELLO, compareceram ELAINE CRISTINA DA SILVA, ADRIANA LEMOS DO AMARAL representando o(a) SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE, EMMANUEL BEZERRA CORREIA representando o(a) SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO JOSE DE ALMEIDA VAZ representando o(a) GPS PREDIAL SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA., EMMANUEL BEZERRA CORREIA representando o(a) INTERFORT SEGURANCA DE VALORES LTDA, LAECIO ANTONIO DE VASCONCELOS representando o(a) SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS VIGILANTES DE PETROLINA-PE. Iniciada a reunião, foi colocado pelos sindicatos profissionais a sucessão de contrato com o tomador BANCO SANTANDER e feita a correção da empresa sucedida SERVS SEGURANÇA LTDA CNPJ 07.945.678/0006-09. Com a palavra, o representante da INTERFORT (sucessora) informou que já havia absorvido os vigilantes do contrato anterior conforme preconiza a CCT vigente. Continuando, o SINDIVIG e o SINDESV questionaram a SERVS sobre a multa de FGTS e homologação das verbas rescisórias e o representante da empresa disse que os valores já estavam todos quitados, sendo acordado o envio do comprovante de pagamento de FGTS, no prazo de até 10 dias, através dos e-mails sindivigpetrolinape@hotmail.com e financeiro@acasadovigilante.com, ocasião em que responderá sobre as homologações. Sendo assim, foi encerrada a mediação e lavrada ata que foi enviada online para os presentes devidamente assinada pela mediação.

LARA CAVALCANTI DE CARVALHO E MELLO
MEDIADOR